

Na sua reunião de 14 de dezembro, o Plenário do Conselho Superior de Estatística:

- Aprovou o seu Plano de Atividades para 2017;
- Emitiu parecer favorável relativamente aos **Planos de Atividades das Autoridades Estatísticas (AE)**: Instituto Nacional de Estatística (e Entidades com Delegação de Competências), Banco de Portugal (atividade estatística), Serviço Regional de Estatística dos Açores e Direção Regional de Estatística da Madeira. **44ª Deliberação do CSE**

(<http://cse.ine.pt>)

O Plenário aprovou o **Plano de Atividades do Conselho Superior de Estatística para 2017**.

Destacam-se como **objetivos** mais relevantes da atividade do SEN em 2017:

1. Prosseguir a **produção estatística de qualidade, atual e relevante**, a **modernização do processo estatístico**, a **melhoria da acessibilidade** e da utilização das estatísticas oficiais e a **promoção ativa da literacia estatística**, sendo de sublinhar as várias iniciativas das Autoridades estatísticas (AE) para modernização dos respetivos Portais;
2. Dar prioridade, no quadro da racionalização dos recursos disponíveis, à **satisfação da procura crescente de informação estatística, a nível nacional, europeu e internacional**, enquanto instrumento indispensável à análise atempada e rigorosa da situação económica, financeira, social e ambiental, à tomada de decisão fundamentada por parte da Sociedade a todos os seus níveis e à avaliação de políticas públicas;
3. Intensificar a **cooperação institucional**, nomeadamente no que se refere a projetos relevantes para o Sistema Estatístico Nacional e Europeu, designadamente quando está em causa a utilização mais intensa e eficiente da informação já existente e o maior

aproveitamento de dados administrativos e outros para fins estatísticos, minimizando-se, assim, a carga sobre os respondentes, nomeadamente cidadãos e empresas e reduzindo-se os custos da produção estatística.

Em 2017 o **Conselho Superior de Estatística** elaborará e aprovará as Linhas Gerais da Atividade Estatística Oficial que enquadrarão a atividade do Sistema no período 2018-2022 e acompanhará os desenvolvimentos que vierem a registar-se a nível europeu relativamente à utilização de *Big Data*, *Experimental Statistics*, *Smart Statistics* e “*Legal Entity Identifier (LEI)*” na produção das estatísticas oficiais.

Ainda em 2017, o Conselho iniciará os trabalhos para acompanhamento da preparação das operações censitárias relativas à População e à Habitação, a realizar em 2021, através de Secção a criar especificamente para o efeito.

No que respeita às **Autoridades Estatísticas**, destacam-se atividades nos seguintes domínios:

- **Modernização dos métodos de recolha**

- Continuação do processo de modernização dos **métodos de recolha e tratamento** da informação, designadamente através da elaboração de estudos de viabilidade para a eventual utilização corrente de *big data* e *WebScraping* na produção/validação das estatísticas oficiais.
- Reformulação pelo Banco de Portugal (BdP) da Central de Responsabilidades de Crédito, no âmbito da participação no projeto do Banco Central Europeu relativo à criação de uma base de dados com informação detalhada e a nível individual sobre empréstimos bancários na área do euro (*AnaCredit*) e da melhoria do serviço prestado ao sistema financeiro e ao público em geral;

- **Produção da informação**

- Mudança de base do Índice de Preços no Consumidor (2018=100), integrando os resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (2015/2016) (Instituto Nacional de Estatística – INE);

- Decisão sobre o modelo censitário a adotar em 2021 e início dos respetivos trabalhos de preparação (INE);
- Realização do Inquérito (quadrienal) ao custo da mão-de-obra 2016 (INE);
- Realização e do Inquérito (trienal) à Situação Financeira das Famílias 2017 (INE/BdP);
- Realização do Inquérito (ocasional) às Práticas de Gestão das Empresas (INE)

- **Difusão**
 - Disponibilização da informação estatística nos calendários previamente estabelecidos, garantindo aos utilizadores o acesso à informação em tempo útil (todas as AE);
 - Divulgação dos resultados da 3ª edição do Inquérito (quinquenal) à Educação e Formação de Adultos 2016 (INE);
 - Divulgação dos resultados do Inquérito ao Turismo Internacional 2015/2016 (INE)

- **Cooperação**
 - Participação nas atividades mais relevantes desenvolvidas a nível europeu e internacional;
 - Intensificação da articulação interinstitucional entre as Autoridades Estatísticas e no contexto da Administração Pública, em particular no que respeita ao aproveitamento de informação administrativa para fins estatísticos.

Os Serviços de Estatística das Regiões Autónomas continuarão a exercer as suas competências de Autoridades Estatísticas para a produção e difusão de estatísticas de iniciativa regional e a participar na produção das estatísticas nacionais enquanto delegações do INE nas respetivas Regiões.

Os **recursos financeiros e humanos** necessários à execução do Plano de Atividades do Sistema Estatístico Nacional terão, em 2017, a seguinte expressão:

ENTIDADES	RECURSOS FINANCEIROS (€)	RECURSOS HUMANOS
1. Conselho Superior de Estatística	298.209 €	6
2. INE e entidades com delegação de competências (EDC)	INE: 31.4 milhões € *	INE: 651 *
	EDC: 4.5 milhões €	EDC: 129
3. Banco de Portugal	n.d.**	80
4. Serviço Regional de Estatística dos Açores	1.64 milhões €	48
5. Direção Regional de Estatística da Madeira	1.1 milhões €	40

* Inclui os recursos afetos à atividade do CSE referidos em 1.

** n.d. – não disponível